



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

Inc/2013/11890

231/2013

EDITAL N.º /2013

Assunto:-Subdelegação de competências no Diretor Municipal da Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)-

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAÇO PÚBLICO que, pelo meu despacho n.º75/ 2013, de 8 de julho, procedi à subdelegação de competências no Sr. Diretor Municipal da Direção Municipal de Gestão e intervenção Territorial (DMGI)

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à divulgação do teor do acima referido Despacho n.º 75.

DESPACHO N.º 75 |2013

Assunto: Subdelegação de competências no Diretor Municipal da Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI).

Considerando que:

- a) Pelo Despacho n.º 16338/2012, de 11 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 21 de dezembro de 2012, foi publicado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), dando assim cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o qual entrou em vigor no dia 1 de janeiro do corrente ano, tendo, em consequência, sido emitido o meu Despacho n.º 20/2013, de 25 de fevereiro;
- b) Posteriormente verificou-se a necessidade de introduzir algumas alterações pontuais às delegações/subdelegações efetuadas, pelo que foi emitido o meu Despacho n.º 49/2013, de 16 de abril, que alterou e republicou o meu Despacho n.º 21/2011, de 8 de fevereiro, através do qual foram delegadas e subdelegadas diversas competências, pelo que importa agora, por razões de eficácia e de eficiência da

D